



Sala do Clero – Av. Dom Manuel, 03 - 60060-090 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 4005-7860 – Email: clerofort@ig.com.br

AVALIAR E AVANÇAR

“Não se envergonhe de fazer as contas com companheiros ou colegas de viagem, nem de partilhar a herança com outras pessoas” (Eclo. 42,3).

Caro companheiro e colega presbítero ou diácono transitório, saudações fraternas.

01. A Comissão de Sustentação do Clero, formada por nove pessoas, (um padre representante de cada Região Episcopal), está encarregada de administrar o Fundo de Sustentação do Clero que tem como objetivo superar desigualdades e possibilitar a economia solidária entre o clero.
02. Caminhando para o fim de mandato de dois anos, partilhamos nossa experiência com resultados, dificuldades e preocupações no desejo de “arrumar bem a casa e facilitar a vida a quem chegar”.
03. No habitual encontro do clero no início do ano de 2012 será possível fazer correções e alterações do Estatuto para a Sustentação do Clero e escolha da nova Comissão. Desde já esperamos comentários, avaliação da Comissão, sugestões para a caminhada e propostas elaboradas para alteração ao Estatuto.
04. A Comissão habitualmente se reúne na segunda terça-feira de cada mês, e outras vezes quando necessário, para atender e avaliar os pedidos de ajuda complementar e outros assuntos afins. A sala do Clero permanece aberta de segunda a sexta de manhã e de tarde com a presença da secretária para acolhida e atendimento do dia-a-dia.
05. Por exemplo, no mês de julho/2011 o Fundo de Sustentação do Clero recebeu das paróquias/áreas das nove Regiões Episcopais R\$ 87.612,44 e de dízimo sacerdotal (93 padres/diáconos transitórios) recebeu R\$ 20.403,98, totalizando **entrada de R\$ 108.016,42**. Ajudou 66 pessoas (padres/diáconos transitórios) no valor de R\$102.209,30. Somando com as despesas de salário da secretária, manutenção e material de escritório, salário do morador e água e luz da casa do Pacheco e contribuição para assessor do retiro do clero, totalizou uma **saída de R\$ 106.766,03**.
06. No espírito original do Fundo de Sustentação do Clero predominava a ideia de que nenhum padre tivesse dificuldade de ir para qualquer realidade pastoral (paróquia/área) porque estava garantida a complementação econômica do Fundo. Para isso todos os padres e diáconos transitórios deviam contribuir com o dízimo sacerdotal para ajuda solidária dos colegas. Veja acima o número de contribuintes.
07. Como o enfoque é mais a relação padre-paróquia/área (provisionado), através dos balancetes da paróquia/área se avalia a necessidade ou não de complementar a cônica conveniente. Atualmente o pedido vem através do Conselho Econômico da paróquia/área acompanhado dos três últimos balancetes. Se aprovado, encaminha-se para a tesouraria de Arquidiocese que transfere o valor para a conta bancária da paróquia/área; esta, por sua vez, passa para o respectivo padre/diácono transitório, entrando assim na contabilidade da paróquia/área. O Fundo de Sustentação do Clero é da Arquidiocese; a Comissão de Sustentação do Clero apenas

examina os pedidos, "autoriza" e encaminha lista para a Tesouraria que faz tecnicamente todas as transações convenientes.

08. Também no espírito inicial do Fundo está a preocupação com os padres idosos e doentes. O estatuto diz que "cabe ao Fundo garantir a manutenção do presbítero enfermo, idoso ou carente, em casos de necessidades particulares, quando suas despesas pessoais ultrapassarem seus recursos financeiros" (Art. 6 §2), mas não indica como examinar, a quem encaminhar o dinheiro (cuidador do enfermo?) e existe alguma dúvida se o dinheiro chega ao destinatário final e se é bem ou mal administrado.
09. Outra situação é dos padres "estudantes" que fazem cursos em algum local do País ou do Estrangeiro. Devem receber do Fundo a totalidade de cômputo equivalente a quatro salários ou têm outras ajudas extras onde vivem?
10. Uma nova situação é com padres que não estão nas categorias anteriores de provisionado, pároco/vigário, estudante, enfermo ou idoso? Como avaliar e como ajudar?
11. O pensamento geral é que o Fundo de Sustentação deve ser uma "ajuda complementar", mas alguns padres (pároco/vigário) recebem "ajuda total" do Fundo, cômputo equivalente a quatro salários, há bastante tempo e a gente não percebe evolução, crescimento e conscientização das comunidades para a sustentação do padre. Será acomodação à ajuda recebida e uso do aumento das receitas para outros fins, mais construções? Ou criaram-se paróquias/áreas sem previsão e possibilidades futuras?
12. Em circular anterior (20/08/2010) a gente lembrava, como orientação básica, que primeiro se devem cumprir as obrigações sociais (salários, cômputos...) e despesas de rotina (água, luz telefone...) e depois pensar em reformas conforme as possibilidades. Também se lembrava não ser muito educativo e pedagógico o padre receber do Fundo a totalidade da cômputo equivalente a quatro salários sem qualquer sinal de corresponsabilidade da Comunidade Eclesial.
13. Para terminar chamamos ATENÇÃO e lembramos que os pedidos de ajuda atuais só têm validade até final do ano civil 2011. Todos os pedidos devem ser formulados de novo no próximo ano com a nova Comissão.
14. Conforme dito anteriormente ficamos aguardando sugestões e propostas claras e concretas para a nova caminhada. Ano novo... Vida nova. Vamos avançar.

Fortaleza, 24 de agosto de 2011

Pe. José Soares Teixeira

Presidente da Comissão de Sustentação do Clero